



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 237/2021**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize um terreno e a construção de uma Creche no Distrito de São Pedro de Rates”.

### **JUSTIFICATIVA**

O Distrito de São Pedro de Rates possui uma creche, porém está em funcionamento em imóvel alugado, observando que a municipalidade possui terreno no referido distrito é de fundamental importância que providencie a construção de uma sede própria para a mesma.

Tendo em vista o crescimento populacional, observa-se a necessidade deste investimento para ampliação do número de vagas, visando garantir mais tranquilidade para as mães residentes naquela região e que precisão da creche para deixarem seus filhos enquanto se dedicam ao trabalho, buscando ajudar no orçamento familiar e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida.

Cabe ressaltar que a creche é o ambiente mais propício para que as crianças aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 27 de setembro de 2021.

**José Carlos Pereira Leal (Zé Ruim)**

**Autor**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguauci.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.